



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA**

CNPJ: 37.275.849/0001-88

FONE: (64) 3649-1166 / FAX: (64) 3649-1140

PORTARIA N.º 1297/2020, 15 de Dezembro de 2020.

**"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º.** - Conceder o Servidor Sr. WESLEY FERNANDO OLIVEIRA COSTA, portador do CPF N.º 918.551.951-00 e RG n.º 4610069 SSP/GO, ocupante do cargo de MOTORISTA (01) uma diária no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), por motivo de uma viagem ao Município de Goiânia, Para Transportar paciente até as unidades Banco de Olhos, Hospital das Clínicas e Vila São Cottolengo, no veículo Van | placa PRR-5693, no dia 16 de Dezembro 2020.

**Art. 2º.** - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 2020 0212 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, aos 15 dias de Dezembro de 2020.

**KERIMA DIAS DA SILVA**  
Gestora FMS

RECEBI EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CPF N.º \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de validade dos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município que este documento foi publicado no mural desta Prefeitura no período de

15/12/20 a 17/12/20

Vicente Paulo da Silva  
Sec. Adm. Plan. Gestão e Finanças